



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº937/2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

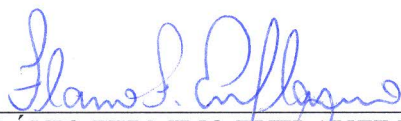
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1 º) - Fica, por esta lei, autorizada a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, através da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

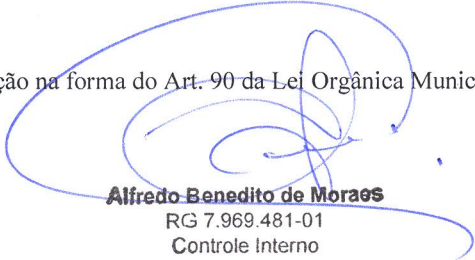
PARÁGRAFO ÚNICO. O convênio de cooperação a ser firmado visa a gestão associada dos serviços de saneamento básico do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, com a delegação ao Estado, das competências de regulação, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico, exercidos diretamente pelo Município, Departamento ou Autarquia, subordinando-se às regras definidas pelos entes cooperados.

ARTIGO 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de agosto de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno